



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2020

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos*

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Bruno Moreira Mota*

#### EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 171/2020 - REVOGAR a designação da servidora Edir do Nascimento, matrícula 885, da função gratificada de Copeira na Diretoria Administrativa Financeira do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.07.2020. Barbacena, 10 de julho de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL

DO SAS.

PORTARIA Nº. 172/2020 - REVOGAR a designação da servidora Nadir da Rocha Justi, matrícula 974, da função gratificada de Copeira na Diretoria Administrativa Financeira do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.07.2020. Barbacena, 10 de julho de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 173/2020 - DESIGNAR a servidora Rosilene Silva de Almeida, matrícula 834, para exercer a função gratificada de Copeira na Diretoria Administrativa Financeira do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 01.07.2020. Barbacena, 10 de julho de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei  
Marcela Campos Zaidan Fernandes  
Secretária Municipal de Governo*

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Amarílio Augusto de Andrade*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2017. Processo nº 016/2017 – Dispensa de Licitação. Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM. Contratante: Câmara Municipal de Barbacena. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico-jurídico. Valor Anual: 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais). Prazo: 30/06/2020 até 30/06/2021. Amarílio Augusto de Andrade – Presidente da CMB.